RESOLUÇÃO Nº. 099, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar o pedido de reconsideração da Resolução *ad referendum* nº 095/2015/CEPEC, referente aos estágios supervisionados específicos dos discentes do Curso de Graduação em Psicologia, autorizando a abertura do sistema acadêmico/SIGECAD para realização de matrículas dos referidos discentes, bem como validação das atividades de estágios específicos realizadas durante o período de greve.

Prof.ª Dr.ª Liane Maria Calarge
Presidente